



RESOLUÇÃO Nº 077/2024 – CAD/UNESPAR

Aprova a remoção da docente Lucelene Teresinha Franceschini da Universidade Estadual do Centro-Oeste para a Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando a Resolução nº 112/2022 - CAD/UNESPAR que regula o processo de remoção de docentes e de agentes universitários entre as instituições componentes do sistema estadual de ensino superior do Paraná;

considerando o protocolado nº 21.141.323-9;

considerando o Parecer nº 035/2024 - PROGESP;

considerando a deliberação contida na Ata da 15ª Sessão (14ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 02 de agosto de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a remoção da docente **Lucelene Teresinha Franceschini**, da Universidade Estadual do Centro-Oeste para a Universidade Estadual do Paraná, *Campus* de União da Vitória.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 02 de agosto de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência 099/2024.

Documento: **Resolucao0772024AprovaaremocaodadocenteLuceleneTeresinhaFranceschinidaUnicentroparaaUnespaespar1.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 06/08/2024 15:44 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **900.791** por: **Livia Ribeiro de Oliveira** em: 05/08/2024 15:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
df4c0a633c69067c71c19a0eebb4b2ff.